



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO nº 022 /2021.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, respeitadas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Ilustríssimo prefeito do município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, no sentido de que faça todos os esforços possíveis e necessários para que seja realizada a imunização dos profissionais de Educação Física, objetivando a preservação da saúde destes profissionais e a redução da proliferação do Covid-19, infecção causada pelo Novo Coronavírus.

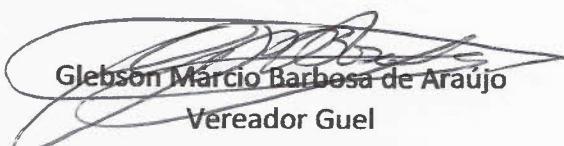
JUSTIFICATIVA

O profissional de Educação Física é reconhecido como profissional de saúde de nível superior, nos termos da Resolução CNS nº 218, de 06 de março de 1997.

Dessa forma, levando em consideração que os mencionados profissionais, por determinação da Portaria nº 639, de 31 de março de 2020, do Ministério de Saúde, foram capacitados para o enfrentamento do COVID-19, os quais foram reconhecidos pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), sob o código 2241-40, como “Profissional de Educação Física na saúde” uma vez que, a atividade física é fator condicionante e determinante de saúde (Lei Federal 8.080/90), e que integram grupos multiprofissionais em diversas esferas na área da saúde, como USB's, Centro de Atenção Psicossocial, Hospitais, NASF, dentre outras, atuando no atendimento direto ao público e com indivíduos portadores de comorbidades, como diabetes, obesidade, hipertensão, que estão associadas às complicações fatais do COVID-19.

Diante do exposto, defendemos que se proceda com urgência a inclusão dos Profissionais de Educação Física, que são, de acordo com os diplomas legais anteriormente mencionados, profissionais da área de saúde, no público alvo com prioridade na vacinação.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de abril de 2021.


Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel